



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21
DE MARÇO DE 2022: -----**

----- Aos vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal sito no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Presidente da Assembleia Municipal, e a presença dos Deputados Municipais José Carlos Resende (PS), Manuel Rodrigues Salgueiro (JFI), Barbara Barreiros (PSD), Tiago Fonte (CDU), Luís Jorge Videira (JSPV), Luís Louro (BE), Filipe Pires (CDS/PP), Manuel Moreira (CH) e Manuel Agostinho Gomes (A). Secretariou a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Estiveram também presentes a convite da Presidente da Assembleia a Comissão Restrita da CPCJ constituía por Dra. Teresa Viana, Representante da Segurança Social e que preside a CPCJ de Viana do Castelo, Dra. Ana Barros, Representante da Câmara Municipal, Dra. Augusta Trigueiras, Representante do Ministério da Educação, Dra. Cristina Morais, representante das IPSS com acolhimento residencial, Dra. Barbara Costa, psicóloga na área do apoio técnico e Dra. Fernanda Barros, assistente social, cooptada da Casa dos Rapazes. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. -----

**(01) AUDIÇÃO DA COMISSÃO RESTRITA DA CPCJ SOBRE A
PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA SEXUAL SOBRE CRIANÇAS E**

Mandato 2021-2025

JOVENS - A Presidente da Assembleia Municipal começou por agradecer a presença dos membros da Comissão Restrita da CPCJ, convidando os presentes a apresentarem-se de per si para esclarecerem a Comissão Permanente da Assembleia Municipal sobre a problemática de violência sexual sobre crianças e jovens, em cumprimento da deliberação tomada na reunião desta Comissão realizada em 10 do mês de Fevereiro findo e, ainda, sobre o perfil dos quatro cidadãos eleitores a designar pela Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ. Seguidamente, a Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da CPCJ de Viana do Castelo, Dra. Teresa Viana, que explicitou a constituição, competências e missão definidas na Lei nº 147/99, de 1 de Setembro bem como as dificuldades, sensibilidades e problemas éticos na abordagem dos inúmeros casos que chegam à entidade, que no ano 2021 atingiu um volume processual de 457 processos, dos quais apenas 4 respeitam à violência sexual. Os restantes tipificam, por ordem decrescente: absentismo escolar; violência doméstica; negligência de cuidados e maus tratos, abarcando crianças dos 0 aos 18 anos, podendo ir até aos 25 se estiverem a estudar. Salientaram a importância desta audição e a oportunidade de desmitificarem o preconceito público de que a principal função desta instituição seria a de retirarem os filhos aos pais, o que fica completamente desmentido pelos números, já que dos cerca de 500 processo de 2021 apenas 22 crianças foram colocadas temporariamente em instituições de acolhimento residencial com o objetivo de “reeducar” as famílias para acolherem de novo os filhos. Relativamente à designação de quatro cidadãos eleitores para a Comissão Alargada da CPCJ, em cumprimento do disposto no artigo 17º da



Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, a Presidente da CPCJ esclareceu que não é obrigatório que sejam deputados municipais, contudo devem possuir “especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo”. Seguidamente intervieram todos os deputados municipais presentes colocando diversas questões relativamente a esta temática. Por último, a Dra. Teresa Viana respondeu às várias questões colocadas e face ao volume de processos solicitou o especial empenho da Assembleia Municipal no sentido de sensibilizarem a Câmara Municipal para a necessidade de mais técnicos a tempo inteiro e de instalações mais adequadas à dignidade e especial sensibilidade dos processos e das audições, reconhecendo, embora, sempre pronta colaboração da Câmara Municipal. O deputado Luís Louro em jeito de conclusão e, após todos os esclarecimentos prestados, propôs que, uma vez que não existe no concelho de Viana do Castelo um número expressivo de casos de crianças e jovens vítimas de abuso sexual que se enquadrem na temática da proposta e recomendação apresentada pelo PSD na sessão da Assembleia Municipal realizada em 28 de Fevereiro último, a mesma seja arquivada. A Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a colaboração de todos os membros da CPCJ que neste ponto se ausentaram. **(02)**

ANALISE DO PEDIDO DO DEPUTADO JORGE VIDEIRA - O deputado Luís Jorge Videira expôs os motivos pelos quais se sentiu humilhado na reunião desta comissão realizada em 7 de Março corrente, no que foi secundado pelos deputados do CHEGA, Aliança e do BE que disseram ter sido clara que a intenção principal desta reunião era condenar a ação voluntarista do referido deputado. A Presidente da

Mandato 2021-2025

Assembleia Municipal esclareceu que ao convocar as instituições, de nenhum modo passou essa intencionalidade mas que era consabido que as instituições e a Câmara Municipal punham em causa o modus faciendi do deputado, já que impede uma ação estruturada e coerente junto dos sem abrigo, no sentido de os inserir nas instituições vocacionadas para a recuperação e definição de um projeto de vida que visa a reinserção social e familiar. **(03) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



Georgina Jang -